



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 423/2025

O Prefeito Municipal DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: RÁDIO VALE DOS SINOS LTDA, CNPJ: 93.044.949/0001-74.

OBJETO: Solicito contração de emissora de rádio para a divulgação da 20ª Volksfest de Portão. **JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para, além da divulgação da festa como convite para a participação da comunidade da região em geral a transmissão do evento, difundindo a realização de um grande evento cultural e ao mesmo tempo solidário. Demais especificações Vide ETP & TR.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00.

PRAZO: de 9 á 12 de outubro de 2025.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

249-333903993000000 – Serviço de Publicidade de Utilidade Pública – SECDT

Portão/RS, 06 de outubro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

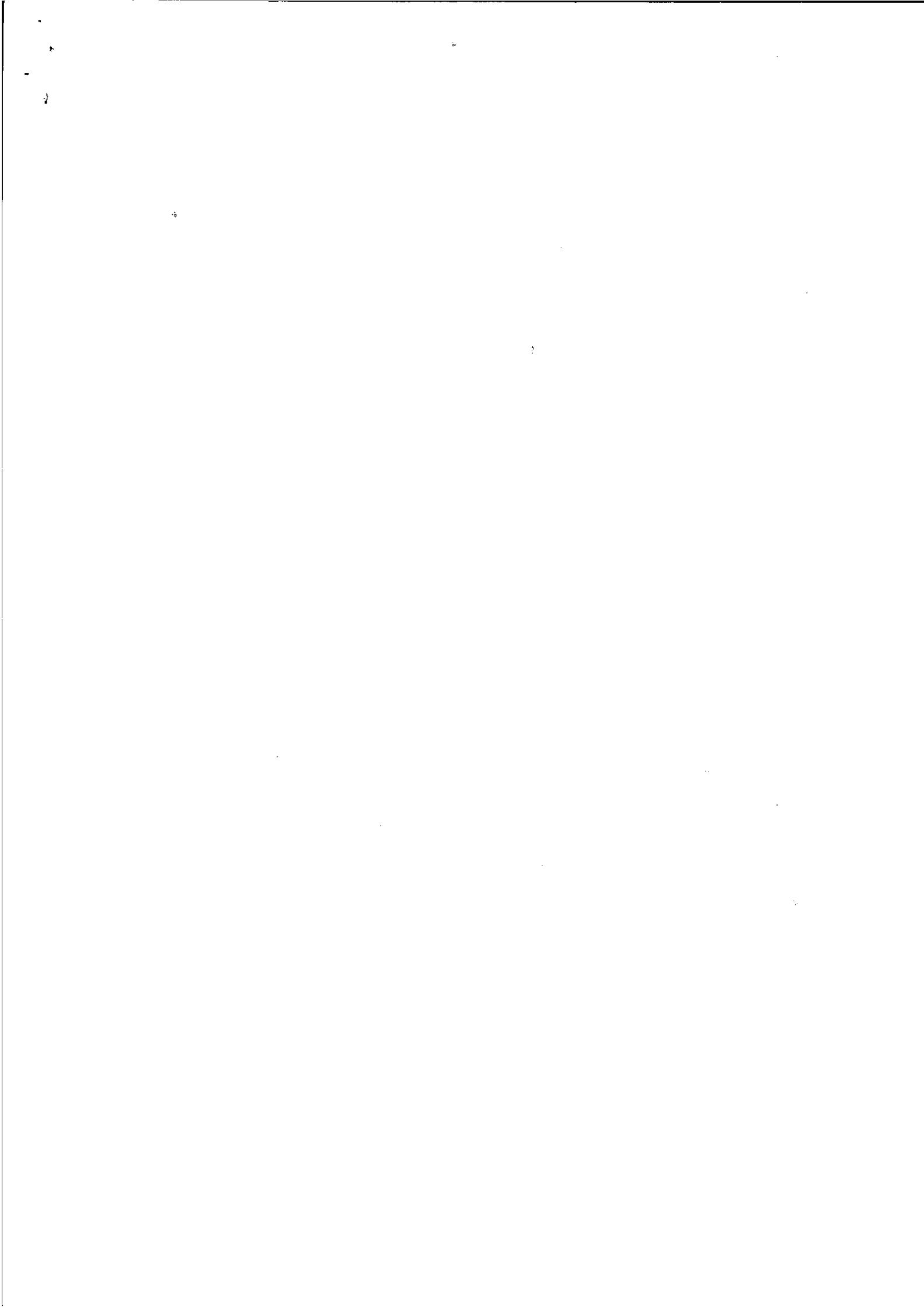
Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.10.06 09:01:52
-03'00"

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PROPOSTA COMERCIAL

88.7
FM
25 ANOS
A GENTE
TOCA
VOCÊ

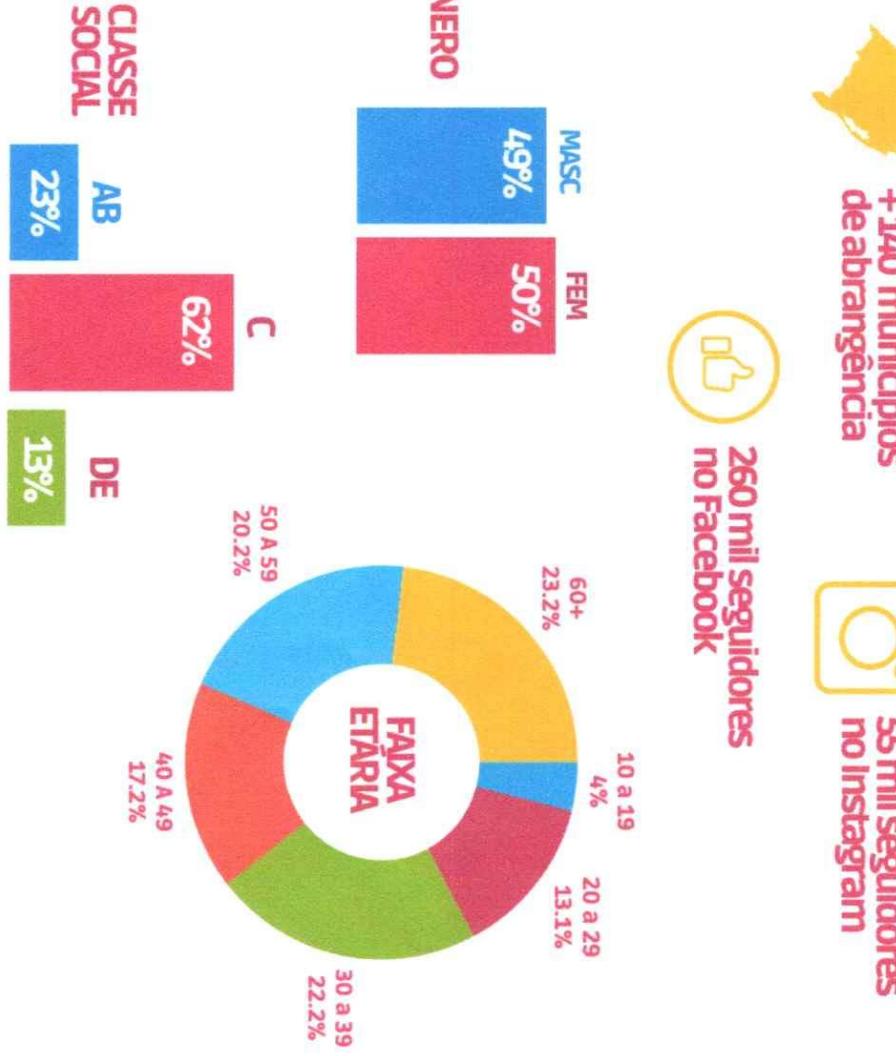


A EMISSORA

A 88.7 FM é uma emissora de entretenimento, com grande influência dos gêneros sertanejo, gaúcho e bandas de baile, sediada em Novo Hamburgo abrangendo toda a região metropolitana de Porto Alegre, Vale do Sinos, Vale do Caí e Vale do Paranhana.

Uma rádio feita pelo público e para o público, líder de audiência há mais de 3 anos!

88.7
FM



Líder de audiência geral no Vale do Sinos e 7ª maior na grande Porto Alegre em horário nobre



+140 municípios de abrangência



Líder de audiência geral no Vale do Sinos e 7ª maior na grande Porto Alegre em horário nobre



260 mil seguidores no Facebook



55 mil seguidores no Instagram

PROPOSTA COMERCIAL:

MÍDIA ESPECIAL 20ª VOLKSFEST

AÇÃO UNIDADE MÓVEL

Estrutura: Unidade Móvel Carro adesivado, Comunicador, Promotora, Wind Banner, Pórtico inflável * Dia e hora a ser combinado



25 Chamadas de 30" de expectativa Móvel 88e7 estará no local, dia é hora determinado (rádio faz a chamada)

Story no Facebook e Instagram dia antes, informando que a Unidade móvel estará ao vivo

Visita da comissão festa nos estúdios da rádio

UNIDADE MÓVEL NO DIA DETERMINADO EM CONJUNTO

03 intervenções de 120" ao vivo local com pessoa determinada. Fotos e vídeos nas redes sociais da rádio no dia Blitz

Rádio ficará com a estrutura no local em torno 3h

Valor Especial R\$12.500,00

50 comerciais de 30" na faixa horária indeterminada Exclusivo cliente.





88.7

FM

PESQUISA IBOPE CONFIRMA:

**SOMOS A
RÁDIO DE ENTRETENIMENTO
MAIS OUVIDA
NA REGIÃO METROPOLITANA!
(EXCETO CAPITAL)**

**E SEGUIMOS LÍDER DE AUDIÊNCIA,
HÁ MAIS DE 4 ANOS,
NO VALE DO SINOS!**



88.7
FM



A GENTE TOCA VOCÊ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.044.949/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/1989	
NOME EMPRESARIAL RÁDIO VALE DO SINOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO 88.7 FM				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DAVID CANABARRO		NÚMERO 37	COMPLEMENTO CONJ 401	
CEP 93.510-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIS.CARDOSO@RADIO88E7FM.COM.BR			TELEFONE (51) 3273-8500/ (51) 3273-8600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2022 às 11:19:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4^a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17165083

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

RADIO VALE DO SINOS LTDA

OU

CNPJ n. 93044949/0001-74

Certidão emitida em: 10/09/2025 às 15:45:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4^a REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Eletrônico) até 09/09/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4^a Região (Processo Papel) até 09/09/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 09/09/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 09/09/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/09/2025 às 03:10
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/09/2025 às 20:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/09/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/09/2025 às 23:30

- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4^a Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 17165083
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 544969369





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RADIO VALE DO SINOS LTDA, CNPJ 93044949000174, Endereço - RUA DAVID CANABARRO 37 SALA 401 - CENTRO DE NOVO HAMBURGO.

10 de setembro de 2025, às 15:47:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **768faec30886360a144a0efffc6180ba**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43201762060

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RADIO VALE DO SINOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSN2448361294

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	025	1		EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

1	002			ALTERACAO
	025	1		EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVO HAMBURGO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Dezembro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO _____

Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Vogai

Vogai

Vogai

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10731001 em 24/12/2024 da Empresa RADIO VALE DO SINOS LTDA, CNPJ 93044949000174 e protocolo 244611432 - 18/12/2024. Autenticação: 53CD3CC5A78565BE45112AE8C88DCCD686F36C28. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/461.143-2 e o código de segurança ppMz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/461.143-2	RSN2448361294	18/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
814.411.000-59	LUIS FERNANDO SANTOS CARDOSO	18/12/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10731001 em 24/12/2024 da Empresa RADIO VALE DO SINOS LTDA, CNPJ 93044949000174 e protocolo 244611432 - 18/12/2024. Autenticação: 53CD3CC5A78565BE45112AE8C88DCD686F36C28. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/461.143-2 e o código de segurança ppMz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





RÁDIO VALE DO SINOS LTDA.

14^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOÉ CARDOSO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, jornalista, nascido em Novo Hamburgo/RS, em 11 de setembro de 1942, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. João Obino nº 500, apto. 701, Bairro Petrópolis, CEP 90470-150, CPF/MF nº 007.516.500-72 e CI-SSP/RS nº 1054334691; **LUIS FERNANDO SANTOS CARDOSO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em Porto Alegre/RS, em 29 de outubro de 1983, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Antônio Parreiras nº 329, apto. 501, Bairro Bela Vista, CEP 90450-050, CPF/MF nº 814.411.000-59, e CI-SSP/RS nº 8068367641 e **TÂNIA MARIA SANTOS CARDOSO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, secretária-executiva aposentada, nascida em Santo Ângelo/RS em 05 de abril de 1954, residente e domiciliada Porto Alegre/RS, na Av. João Obino nº 500, apto. 701 Bairro Petrópolis, CEP 90470-150, CPF/MF nº 167.986.190-53, e CI-SJS/RS nº 6002399555; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RÁDIO VALE DO SINOS LTDA.**, com sede em Novo Hamburgo/RS, na Rua David Canabarro nº 37, conjunto nº 401, CEP 93510-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.044.949/0001-74 e na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43201762060, resolvem promover a presente 14^a Alteração do Contrato Social, mediante as seguintes condições:

PRIMEIRA- A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada Rodovia RS 239 – ET 005 nº 9000, bairro Quatro Colônias, CEP 93700-000, Campo Bom/RS, registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901804717 e CNPJ nº 93.044.949/0002-55.

SEGUNDA- As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

Rádio Vale do Sinos Ltda.

Rua David Canabarro, 37/401 - Centro - Novo Hamburgo/RS - 93510-020

Fone: (51) 3273-8500 - E-mail: radio88e7fm@radio88e7fm.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10731001 em 24/12/2024 da Empresa RÁDIO VALE DO SINOS LTDA, CNPJ 93044949000174 e protocolo 244611432 - 18/12/2024. Autenticação: 53CD3CC5A78565BE45112AE8C88DCD686F36C28. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/461.143-2 e o código de segurança ppMz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERCEIRA- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma.

Porto Alegre/RS, 17 de dezembro de 2024.

NOÉ CARDOSO
Sócio

LUÍS FERNANDO SANTOS CARDOSO
Sócio Administrador

TÂNIA MARIA SANTOS CARDOSO
Sócia

Rádio Vale do Sinos Ltda.
Rua David Canabarro, 37/401 - Centro - Novo Hamburgo/RS - 93510-020
Fone: (51) 3273-8500 - **E-mail:** radio88e7fm@radio88e7fm.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 10731001 em 24/12/2024 da Empresa RADIO VALE DO SINOS LTDA, CNPJ 93044949000174 e protocolo 244611432 - 18/12/2024. Autenticação: 53CD3CC5A78565BE45112AE8C88DCD686F36C28. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/461.143-2 e o código de segurança ppMz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/461.143-2	RSN2448361294	18/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
814.411.000-59	LUIS FERNANDO SANTOS CARDOSO	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

007.516.500-72	NOE CARDOSO	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

167.986.190-53	TANIA MARIA SANTOS CARDOSO	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10731001 em 24/12/2024 da Empresa RADIO VALE DO SINOS LTDA, CNPJ 93044949000174 e protocolo 244611432 - 18/12/2024. Autenticação: 53CD3CC5A78565BE45112AE8C88DCD686F36C28. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/461.143-2 e o código de segurança ppMz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADIO VALE DO SINOS LTDA, de CNPJ 93.044.949/0001-74 e protocolado sob o número 24/461.143-2 em 18/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10731001, em 24/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.411.000-59	LUIS FERNANDO SANTOS CARDOSO	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
814.411.000-59	LUIS FERNANDO SANTOS CARDOSO	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
007.516.500-72	NOE CARDOSO	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
167.986.190-53	TANIA MARIA SANTOS CARDOSO	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/12/2024

Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 24/12/2024, às 08:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/461.143-2.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 24 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIO VALE DO SINOS LTDA
CNPJ: 93.044.949/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:20:27 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **7F03.7EAF.C91D.0CDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RÁDIO VALE DO SINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.044.949/0001-74

Certidão nº: 27670090/2025

Expedição: 20/05/2025, às 10:52:28

Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RÁDIO VALE DO SINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.044.949/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ

Número	Validade
59224/2025	20/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome:	RADIO VALE DO SINOS LTDA
CNPJ/CPF:	93.044.949/0001-74

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-IGLVPTUPNJIJB-8

Novo Hamburgo, 19 de agosto de 2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **RADIO VALE DO SINOS LTDA**

CNPJ base: **93.044.949/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35935151**
Autenticação: **46308419**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RADIO VALE DO SINOS LTDA**

CNPJ base: **93.044.949/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35935151**
Autenticação: **46308419**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93.044.949/0001-74

**Razão
Social:** RADIO VALE DOS SINOS LTDA

Endereço: RUA DAVID CANABARRO 37 CONJUNTO 1102 / CENTRO / NOVO HAMBURGO / RS / 93510-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083101020589575338

Informação obtida em 01/09/2025 15:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 09/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 249

Município de Portão - Saldo da Despesa 249

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA
Categoria:	333903993000000
Orgão:	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade:	1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal:	583 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	1.875.259,34
Orçamento:	2.181.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	10.000,00
Utilizado:	2.377.606,70
Reserva:	0,00
Total Disponível:	181.939,97

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	6.400,00
Licitações sem OC:	45.517,00
OC não empenhada:	22.079,42
Total Disponível:	159.860,55



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicito contratação de emissora de rádio para a divulgação da 20ª Volksfest de Portão. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para, além da divulgação da festa como convite para a participação da comunidade da região em geral a transmissão do evento, difundindo a realização de um grande evento cultural e ao mesmo tempo solidário. Demais especificações Vide ETP & TR Justifica-se a escolha da contratada RÁDIO VALE DOS SINOS LTDA, CNPJ: 93.044.949/0001-74 tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br/>. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.
2. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.
3. Em analise ao relatório de despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Compreendemos que o somatório das contratações do ramo de atividade relacionada à “CONTRATACAO DE EMISSORA DE RADIO PARA DIVULGACAO E TRANSMISSAO DE EVENTO” na Despesa Serviços de Publicidade de Utilidade Pública não ultrapassou o limite para compra direta.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.10.06 09:22:42 -03'00'

Portão, 06 de outubro de 2025.

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração

